



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 11 / março / 13

11 Dionísio Molin
Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 030/2013

Senhor Presidente.

A Vereadora **FERNANDA QUEIROZ (FERNANDA DO NELSAO)** que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretária Legislativa desta Casa de leis que tome as devidas providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Requeiro que Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis, solicite junto aos órgãos competentes da municipalidade, que seja feito um estudo e após análise, seja implantado o NASF (Núcleo de Atendimento de Saúde da Família) no interior do Município, nas localidades de Três Córregos, São Silvestre e região da Ferraria.

JUSTIFICATIVA: Visando a saúde familiar dos moradores do nosso Município é importante a implantação destes núcleos regionais em nossa cidade. O NASF deve ser constituído por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde da Família.

A equipe do NASF e as equipes da saúde da família criarão espaços de discussões (núcleos) voltadas para a gestão do cuidado. Como, por exemplo, reuniões e atendimentos conjuntos constituindo processo de aprendizado coletivo. Desta maneira, o NASF não se constitui porta de entrada do sistema para os usuários, mas apoio às equipes de saúde da família e tem como eixos a responsabilização, gestão compartilhada e apoio à coordenação do cuidado, que se pretende, pela saúde da família.

Dentro de tal perspectiva, implantar o NASF implica, portanto, na necessidade de estabelecer espaços rotineiros de reunião de planejamentos, o que incluiria discussão de casos, estabelecimentos de contratos, definição de objetivos, critérios de prioridade, critérios de encaminhamento ou compartilhamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

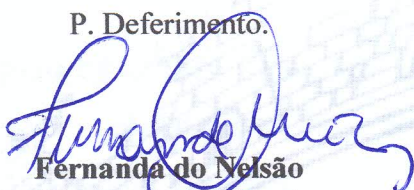
ESTADODOPARANÁ

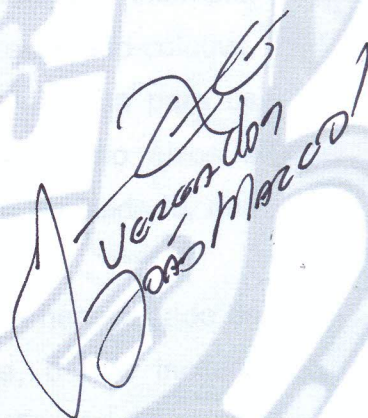
casos, critérios de avaliação, resolução de conflitos etc. Tudo isso não acontece automaticamente, tornando-se assim necessário que os profissionais assumam sua responsabilidade na co-gestão e os gestores coordenem estes processos, em constante construção.

Plenário Alberto Klemes, 27 de fevereiro de 2013.

Nestes termos

P. Deferimento.


Fernanda do Nelsão
(Fernanda Queiroz)
Vereadora-PT


Veronilton
José Marcel